

PORTARIA N.º 1.057, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Maria Carolina Spechoto Daher - portadora do Registro Geral n.º 23.151.336-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista, o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos da funcionária pública municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2012.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que a funcionária em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 07 de Janeiro de 2002 até o dia 01 de Novembro de 2024, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo